



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA



**Portaria n.º 1357/2018 GP/PMSSBV** SSBV em, 25 de Setembro de 2018.

O Prefeito do Município de São Sebastião da Boa Vista do Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º. – **CONCEDER** a Servidora Municipal **GILVANA MALATO CAMPELO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na função de **AUXILIAR EDUCACIONAL, FUNÇÃO A.S.G. - LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de **06 (seis) meses**, referentes ao decênio de 1984 a 1993, para serem gozadas de 01 de Outubro de 2018 a 31 de Março de 2019, com remuneração do cargo efetivo, com fundamento legal no CAPUT DO ARTIGO 100 E PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO – da Lei n.º102/2003, a qual dispõe sobre o ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
José Hilton Pinheiro de Lima  
Prefeito Municipal - SSBV

**JOSÉ HILTON PINHEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

  
Dâmaso Brasileiro Barriga

Publicado e registrado nesta data de 25/09/2018.

**DÂMASO BRASILEO BARRIGA**

Sec. Mun. de Administração e Finanças